



# Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 773

Cubatão, quinta-feira, 22 de julho de 2021

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

[www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial)

[www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## NOTIFICAÇÃO SEMAS - 043/2021

Convenio F.M.D.C.A.

Processo Administrativo nº 900/2014

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social – IPAEAS, atual ADRA.

CNPJ: 43.586.122/0042-92

Endereço: Rua Amaro Manoel dos Santos, 30 – Jd. Nova República – Cubatão/SP

E-MAIL: [nucleo.cubatao@paulistana.org.br](mailto:nucleo.cubatao@paulistana.org.br)

Notificamos a OSC via ofício nº 248/2020/SEMAS/jesj, no dia 22 de Julho de 2020, quanto à sentença do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC-008391/989/19 que julgou irregular a prestação de contas do exercício de 2013. Irregularidade: Sentença do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC-008391/989/19, que julgou irregular a prestação de contas do exercício de 2013 no valor de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais) e condenou a entidade Instituto Paulista Adventista de Educação e Assistência Social à devolução da importância de R\$ 94.000,99 (noventa e quatro mil reais e noventa e nove centavos) atualizada monetariamente e suspensão de receber novos repasses até a regularização das pendências. O prazo para atendimento da presente notificação é de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para mais informações, ou dúvidas, em relação à devolução supramencionada, solicitamos que seja enviado e-mail para: [assistencia.social@cubatao.sp.gov.br](mailto:assistencia.social@cubatao.sp.gov.br) com cópia para [dieps@cubatao.sp.gov.br](mailto:dieps@cubatao.sp.gov.br) ou, ainda, pelos telefones de contato que seguem: (13) 3372-1162 e (13) 3361-8757, das 9h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.

## COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

EDITAL Nº 001/2021/SEMAS

TIPO: ANÁLISE DOS RECURSOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2925/2021

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A EXECUÇÃO DE 01 (UM) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DESTINADO A

## PESSOAS IDOSAS DE AMBOS OS SEXOS, EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (ILPI).

Comunicamos aos interessados que o recurso administrativo contra o julgamento da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público para Formalização de Parceria com OSC que desenvolva Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos de ambos os Sexos em Instituição de Longa Permanência (ILPI) interposto pela organização da sociedade civil Lar Fraterno de Cubatão foi julgado IMPROCEDENTE, conforme manifestação constante nos autos.

Cubatão, 22 de julho de 2021.

Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público para Formalização de Parceria com OSC que desenvolva Serviço de Acolhimento Para Idosos de ambos os Sexos em Instituição de Longa Permanência (ILPI)

## COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

EDITAL Nº 002/2021/SEMAS

TIPO: ANÁLISE DOS RECURSOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2926/2021

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A EXECUÇÃO DE 01 (UM) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DESTINADO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

Comunicamos aos interessados que o recurso administrativo contra o julgamento da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público para Formalização de Parceria com OSC que desenvolva Serviço de Acolhimento Para Pessoas e Famílias em Situação de Rua interposto pela organização da sociedade civil Associação da Divina Misericórdia - ADIMI foi julgado IMPROCEDENTE, conforme manifestação constante nos autos.

Cubatão, 22 de julho de 2021.

Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público para Formalização de Parceria com OSC que desenvolva Serviço de Acolhimento Para Pessoas e Famílias em Situação de Rua

## COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 001/2021/SEMAS

TIPO: HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2925/2021

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO DA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A EXECUÇÃO DE 01 (UM) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DESTINADO A PESSOAS IDOSAS DE AMBOS OS SEXOS, EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (ILPI).

HOMOLOGO o resultado definitivo do Edital de Chamamento Público nº 001/2021/SEMAS após findado o período de interposição de recursos, que avaliou a Proposta de Trabalho enviada pela Entidade Abraço – Associação Brasileira Comunitária como apta para a execução do objeto do Termo de Colaboração.

Cubatão, 22 de julho de 2021.

Sebastião Ribeiro do Nascimento  
Secretário Municipal de Assistência Social

Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público para Formalização de Parceria com OSC que desenvolva Serviço de Acolhimento Para Idosos de ambos os Sexos em Instituição de Longa Permanência (ILPI)

**COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO**

EDITAL Nº 002/2021/SEMAS

TIPO: HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2926/2021

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A EXECUÇÃO DE 01 (UM) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DESTINADO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

HOMOLOGO o resultado definitivo do Edital de Chamamento Público nº 002/2021/SEMAS após findado o período de interposição de recursos, que avaliou a Proposta de Trabalho enviada pela Entidade Abraço – Associação Brasileira Comunitária como apta para a execução do objeto do Termo de Colaboração.

Cubatão, 22 de julho de 2021.

Sebastião Ribeiro do Nascimento  
Secretário Municipal de Assistência Social

Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público para Formalização de Parceria com OSC que desenvolva Serviço de Acolhimento Para Pessoas e Famílias em Situação de Rua



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**DECRETO Nº 11.502  
DE 21 DE JULHO DE 2021**

**NOMEIA OS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –COMDEMA -RECONDUÇÃO DO BIÊNIO 2019/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando de suas atribuições legais conferidas em Lei,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica composto o Conselho Municipal do Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal nº 3601, de 10 de setembro de 2013, alterada pelas Leis Municipais nº 3.808, de 20 de dezembro de 2016, nº 3.838, de 25 de agosto de 2017, e nº 4.118, de 16 de junho de 2021, para completar o término do biênio 2019/2021, pelos seguintes membros titulares e suplentes representantes dos respectivos Órgãos Públicos e segmentos da Sociedade Civil, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**I. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Titular: SANDRA REGINA FONSECA DE GODOI

Suplente: PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA

Titular: SILMARA DE OLIVEIRA CASADEI  
Suplente: MARIA HELENA PEREIRA DE SÁ

**II. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: JOSÉ FERNANDO ÁGUAS

Suplente: IVAN PEREIRA MACHADO

**III. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: JOVINALDA LONGUINHO DE SOUZA

Suplente: ANGELA DE FÁTIMA DOS SANTOS

**IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Titular: JOSÉ CARLOS PEREIRA

Suplente: SILVIO GOMES

- V. SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Titular: GILVAN GUIMARÃES  
Suplente: PEDRO CESARTEIXEIRA
- VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
Titular: EDMILSON ROBERTO BRAGA  
Suplente: MARCOS SILVA QUARTEROLLI
- VII. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Titular: NARANIDIA VIGUETTI YONAMINE  
Suplente: GILBERTO NASCIMENTO E SILVA
- VIII. SETOR INDUSTRIAL**  
Titular: RICARDO DUARTE BARRETO  
Suplente: ANDRÉ RICARDO LIMA FERREIRA
- IX. SETOR COMERCIAL OU DE SERVIÇOS**  
Titular: FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA DASILVA  
Suplente: THAIS ELAINE CORREIA FREIRE
- X. ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO**  
Titular: LUIS FERNANDO GOMES DA CUNHA  
Suplente: SIDNEI GOMES DE SOUZA
- XI. CLUBE DE SERVIR**  
Titular: CELSO GARAGNANI  
Suplente: DANIEL RAVANELLI LOSADA
- XII. ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL AMBIENTALISTA**  
Titular: CARLOS ANTONIO DE ARAÚJO  
Suplente: DYEGO PERCILIANO ESTEVÃO DE ARAÚJO
- XIII. INSTITUIÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO OU ENTIDADE DE ENSINO SUPERIOR COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO**  
Titular: OSMAR FRANCISCO GOMES (Centro de Estudos e Pesquisas em Meio Ambiente – CEPEMA)  
Suplente: JHONNES ALBERTO VAZ (Universidade Católica de Santos – UNISANTOS)
- XIV. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE CUBATÃO**  
Titular: ANDRÉAMARIA DE CASTRO  
Suplente: ROBERTO MARCIO BRAGA

- XV. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
Titular: MARCELO KAZUO ONUKI  
Suplente: IVANILSON LESCIO

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 3º** Revogam-se o Decreto nº 10.994, de 15 de maio de 2019, e as demais disposições contrárias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
DE 21 DE JULHO DE 2021  
“488º DA FUNDAÇÃO DO POVADO”  
“72º DA EMANCIPAÇÃO”

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**DIEGO BEZERRA PEREIRA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
Em substituição

**HALAN CLEMENTE**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Processo nº 14.962/1991  
SEJUR/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Comunique-se – Processo 5171/2014 – DAP**

Fica notificado o **eng.º Vivaldo Guedes da Silva**, CREA n.º 0601660871, a atender o “Comunique-se” n.º **088/2021** em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998. Cubatão, 22 de julho de 2021. “**488º da Fundação do Povoado e 72º da Emancipação**”. Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno – Divisão de Aprovação de Projetos – Chefe.



CAIXA DE PREVIDÊNCIA

---

PORTARIA N° 070/2021  
DE 20 DE JULHO DE 2021  
488° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
72° DA EMANCIPAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

APOSENTAR, a partir de 20 de julho de 2021, nos termos do disposto no artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41, o servidor MARCIO ASENHA DE FREITAS, matrícula n° 30031/0, ocupante do cargo de Chefe do Setor Odontológico, padrão 11-C do quadro efetivo.

Registre-se e Cumpra-se

**Mauricio Garcia Simonato**  
**Superintendente**

Registrada em livro próprio  
Processo n° 1082/2021



# Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 773

Cubatão, quinta-feira, 22 de julho de 2021

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ricardo de Oliveira

**PORTARIA Nº 145  
DE 21 DE JULHO DE 2021**

**488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
72º DA EMANCIPAÇÃO**

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores PAULO DE TOLEDO RIBEIRO e SERAFIM ROMUALDO DA COSTA NETO para atuar como Assessor Jurídico e Secretário, respectivamente, nos trabalhos da Comissão Especial de Vereadores nomeada pela Resolução nº 2983, de 21 de julho de 2021.

**REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 21 de julho de 2021.

**RICARDO DE OLIVEIRA  
Presidente**

**ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO  
FILHO**

**Diretor-Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 2983  
DE 21 DE JULHO DE 2021**

**488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
72º DA EMANCIPAÇÃO**

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os vereadores: Alessandro Donizete de Oliveira – Presidente, Allan Matias Barboza de Souza – Relator e Marcos Roberto Silva - Membro, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, “ACOMPANHAR JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES AS MEDIDAS VISANDO A ADEQUAÇÃO FÍSICA DAS INSTALAÇÕES DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO QUE VIABILIZE O RETORNO GRADUAL ÀS AULAS PRESENCIAIS”, conforme o disposto no Requerimento nº 35/2021.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RICARDO DE OLIVEIRA  
Presidente**

**ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO  
FILHO  
Diretor-Secretário**

Processo nº 460/2021 – Requerimento nº 035/2021  
Autor: Alessandro Donizete de Oliveira

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 154  
de 20 de julho de 2021**

**DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO PODER  
EXECUTIVO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE  
2017.**

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprovou, na 17ª Sessão Ordinária, do 1º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura, realizada em 20 de julho de 2021, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 20 de julho de 2021.

**RICARDO DE OLIVEIRA  
Presidente**

Sala Vereador Aristides Lopes dos Santos, 20 de julho de 2021.

**Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho  
Diretor-Secretário**

Proc. nº 362/2021  
DVL/Rafael  
Visto/Sartorato

Diário Oficial Eletrônico de Cubatão  
Diagramação: Felipe Santos

Jornalista Responsável: Guilherme Amaral Belo Nogueira - Diretor de Imprensa - Mtb 87626 SP